



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor
Dr. António Luís Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Os vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa tomaram conhecimento de um pedido entregue na Câmara, relativo à instalação de um quiosque no Largo da Sé.

O referido pedido foi Indeferido através do ofício nº 7202/09/DMAU/DGEP/DQEP, com base de que *“a aquisição de quiosque/esplanadas a eles afectas, deverá ser precedida de concurso público, conforme art.º 60º do Edital 101/91.”*

Posteriormente é aprovada a proposta nº 669/2013, que o PCP votou favoravelmente, na qual é efectuada a atribuição da instalação do quiosque, através de protocolo, à sociedade “Quiosque de Refresco, Lda.”, no mesmo local.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que informe:

1. Tendo em conta o processo, qual a razão de não ter havido concurso público para atribuição do Quiosque;
2. Qual o procedimento para atribuição de quiosques na cidade de Lisboa.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2014.

Os Vereadores do PCP

Carlos Moura

João Bernardino